



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 035, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Contrata e nomeia para exercer o cargo em comissão na função de Secretária Executiva da Presidência.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários – PCS 2023, aprovado pela Diretoria, em 7 de dezembro de 2023 através da Decisão da Diretoria n. 078/2023 D/MS e sua alteração através da Decisão de Diretoria n. 018/2024 D/MS e na Portaria n. 027, de 21 de março de 2024, que alterou o organograma da estrutura auxiliar,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar e nomear a senhora **VANESSA BRITO BARBOSA**, para exercer emprego em comissão na função de Secretária Executiva da Presidência, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º Atribuir a empregada, nos termos do artigo anterior, a remuneração correspondente ao DAS II, nos termos do disposto no item 8 e Anexo II do Plano de Cargos e Salários – PCS 2023, atualizada pela Portaria n. n. 006, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Determinar sua lotação na unidade organizacional Secretaria Executiva da Presidência.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/03/2024**, às **19:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=UJVIQR8dU0Ibw39dfgSFEw>



Incluído no processo n. P2024/010768-8 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 22/03/2024 às 19:00:54